

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução CIR Araguaia Nº 015 de 30 de abril de 2024

O coordenador da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
- Considerando a Reunião Extraordinária da CIR Araguaia de 30 de abril de 2024;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Propostas do município de Redenção, conforme relação abaixo: Proposta nº 11190128000124001, no valor de R\$ 323.812,00, oriundo da emenda parlamentar nº 44040008, para aquisição de unidade móvel de saúde, sendo 01 Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção, CNES 7211848; Proposta nº 11190128000124002, no valor de R\$ 513.625,00, Programa Brasil Sorridente (Novo PAC), para aquisição de Unidade Odontológica Móvel (UOM), para utilização do Centro Municipal de Saúde Antônia Pinheiro Cavalcante, CNES 2316633; Proposta nº 11190128000124003, no valor de R\$ 1.887.023,00, para construção de unidade básica de saúde, no endereço Guarantã, Jardim Paulista, no município de Redenção – PA.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 30 de abril de 2024.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Elaine Salomão de Sales Secretário Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1069914**Resolução CIR Araguaia Nº 016 de 30 de abril de 2024**

O coordenador da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
- Considerando a Reunião Extraordinária da CIR Araguaia de 30 de abril de 2024;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Propostas do município de Conceição do Araguaia, conforme relação abaixo: Proposta nº 17453.4670001/24-003, no valor de R\$ 89.992,00, para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, oriundo de emenda parlamentar nº 32600004, referente ao componente de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde de Propostas ao Ministério da Saúde, para utilização do Centro de Saúde de Referência Mirian Furtado Mendonça, CNES 3489361; Proposta nº 17453.4670001/24-004, no valor de R\$ 513.625, para aquisição de Unidade Odontológica Móvel (UOM), Programa Brasil Sorridente (Novo PAC), referente ao componente de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde de Propostas ao Ministério da Saúde, no ano de 2024, para a Estratégia de Saúde da Família José Gomes Soares, CNES 2329069

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 30 de abril de 2024.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Elaine Salomão de Sales Secretário Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1069919**Resolução CIR Araguaia Nº 013 de 30 de abril de 2024**

O coordenador da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
- Considerando a Reunião Extraordinária da CIR Araguaia de 30 de abril de 2024;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Propostas do município de São Félix do Xingu, conforme relação abaixo: Proposta nº 14051642000124001, no valor de R\$ 429.918,00, oriundo da emenda parlamentar nº 32600004, para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde de São Felix do Xingu-PA, CNES 678253;

Proposta nº 14051642000124002, no valor de R\$ 344.515,00, oriundo da emenda parlamentar nº 44040008, para aquisição de unidade móvel de saúde, sendo 01 Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde de São Felix do Xingu-PA, CNES 6782531.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 30 de abril de 2024.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Elaine Salomão de Sales Secretário Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1069895**Resolução CIR Araguaia Nº 014 de 30 de abril de 2024**

O coordenador da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
- Considerando a Reunião Extraordinária da CIR Araguaia de 30 de abril de 2024;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Propostas do município de Santana do Araguaia, conforme relação abaixo: Proposta nº 12835008000124003, no valor de R\$ 957.388,00, oriundo da emenda parlamentar nº 41820006, para aquisição de unidade móvel de saúde, sendo 01 Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta (no valor de R\$ 268.358,00) e 02 Ambulâncias Tipo A – Simples Remoção Tipo pick-up 4x4 (no valor de R\$ 344.515,00 cada), para utilização no atendimento dos serviços sob gestão municipal, conforme PORTARIA GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024; Proposta nº 12835008000124006, no valor de R\$ 1.887.023,00, recurso de Programa, para construção de unidade básica de saúde Carolina Lopes da Silva, CNES 0069876, sito à avenida Universitária, s/n, esquina com a rua A 35, Bairro Alto da Conquista, CEP: 68560-000; Proposta nº 2835008000124005, no valor de R\$ 513.625,00, recurso de Programa, para aquisição de unidade odontológica móvel, para utilização da Estratégia Saúde da Família Carolina Lopes da Silva, CNES 0069876.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 30 de abril de 2024.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Elaine Salomão de Sales Secretário Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1069904